



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

## LEI Nº. 1.953 DE 15 DE MARÇO DE 2012

### AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DO LOTE 04, DA QUADRA 01, DO PARCELAMENTO Nº. 15/2011 AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS o lote 04, da Quadra 01, do Parcelamento nº15/2011, demonimado “PMJ”, do loteamento “Piau”, aprovado pelo Decreto nº092/2011, com área de **1.590,00 m<sup>2</sup> (um mil quinhentos e noventa metros quadrados)** e perímetro de 166,00 metros, com posse à Rua José Teotônio com a Rua Manaus, Bairro Esplanada, perímetro urbano desta cidade de Janaúba - MG, registrado no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Janaúba – MG, sob a matrícula **M-15.069 em 07/11/2011.**

**Art. 2º** - O imóvel confronta com os seguintes limites: ao Sul pela frente: 30,00 metros limitando com a Rua José Teotônio; ao Norte pelos fundos: 30,00 metros limitando com o lote 03; à Oeste pelo lado direito: 53,00 metros limitando com os lotes 05 e 06; à Leste pelo lado esquerdo: 51,00 metros limitando com a Rua Manaus.

**Art. 3º** - O imóvel que se refere o Art. 1º e 2º desta Lei é destinado ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de **Instalação da Agência da Previdência Social (APS) de Janaúba.**

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 15 de março de 2012.

**José Benedito Nunes Neto**  
Prefeito de Janaúba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

---

**Autor:** José Benedito Nunes Neto - Prefeito Municipal de Janaúba